



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 015/2004

De 20 de maio de 2004

Autoriza a prefeitura Municipal de Américo Brasiliense a celebrar convênio com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo como que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada às 12:00 horas, do dia 20 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

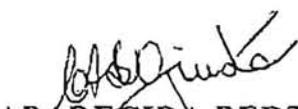
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense autorizada a celebrar convênio com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 20 dias do mês de maio de 2004 (dois mil e quatro).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 20 do livro competente nº 24 (vinte e quatro)